

# REGULAMENTO TÉCNICO



## ORGANIZAÇÃO

**Secretaria de Esporte e  
Qualidade de Vida**

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



### SUMÁRIO

Denominação e Participação.....	pág.03
Sistema de Disputa.....	pág.03
Grupos Sorteados.....	pág.04
Fase Classificatória.....	pág.05
Fase Oitavas de Final.....	pág.05
Fase Quartas de Final.....	pág.06
Fase Semifinal.....	pág.07
Fase Final.....	pág.08
Critérios de Desempate.....	pág.08
Classificação Geral.....	pág.09
Condições de jogo.....	pág.11
Premiação.....	pág.15
Disposições Finais.....	pág.15
Créditos.....	pág.17

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



### DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º A Taça Baltazar Fernandes da temporada 2024 será disputada pelos 32 (trinta e dois) Clubes abaixo listados, obedecendo às normas constantes deste Regulamento Técnico, bem como as disposições específicas que regem a [Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008](#).

Artigo 2º A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) na qualidade de coordenadora da Competição, é a responsável pela aplicação deste Regulamento Técnico (RT) e do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) à competição, bem como elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos de acordo com o sorteio dos grupos definidos em Congresso Técnico.

### SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 3º A Taça Baltazar Fernandes da temporada 2024 será disputada em 05 (cinco) Fases: Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final.

Artigo 4º A Competição com 32 (trinta e dois), terá início no 21 de abril de 2024 e será realizada em 05 (cinco) Fases em que os clubes jogarão no mínimo 07 (sete) e no máximo 12 (doze) partidas. Os clubes foram divididos em 04 (quatro) grupos com 08 (oito) equipes, conforme sorteio realizado no Congresso Técnico, realizado no dia 04 de abril de 2024.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



### GRUPOS SORTEADOS

<u>GRUPO A</u>	<u>GRUPO B</u>	<u>GRUPO C</u>	<u>GRUPO D</u>
União do Mineirão	Independente Josane	São Raimundo	Barroka
Celta FC	Habiteto	União BTK	Santa Rita/ Olaria Vila Progresso
SESE	Ville Guaíba	Botafogo R 3	EC Paulista
Amigos Sorocaba/Alamino	Iporanga/Alamino	Comercial	Olaria Brigadeiro Tobias
US / Lelys Lanches	Maria Cristina	AA Juventude	Água Vermelha
Juventus Vila Barão	Sousa Independente	Gerações Unidas/ Amigos do Cesa	Jandaia
Jardim Los Angeles	Red Tails	GE Nova Sorocaba	Monte Negro
América Lopes de Oliveira	Casa Branca	Tigrão do Éden	CAP

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



### FASE CLASSIFICATÓRIA

Artigo 5º Na 1ª Fase Classificatória os clubes jogarão entre si, no respectivo grupo em turno único, classificando-se para a Fase Oitavas de Final os 04 (quatro) clubes com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo, respeitados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 14º deste Regulamento Técnico.

Parágrafo único Serão rebaixados para a Taça Manchester Paulista da temporada 2025, o último colocado de cada grupo (A,B,C,D), respeitados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 14º deste Regulamento Técnico e conforme previsto no artigo 11º, inciso 5º, do Anexo II (Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

### OITAVAS DE FINAL

Artigo 6º A Fase Oitavas de Final da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados na Fase Classificatória, divididos em 08 (oito) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogo único, classificando-se para a Fase Quartas de Final, os oito (08) clubes vencedores das partidas, de acordo com parágrafo 1º do artigo 14º deste Regulamento Técnico.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



Artigo 7º A Fase Oitavas de Final será composta da seguinte forma:

JOGO 01	1º Grupo A	X	4º Grupo D
JOGO 02	2º Grupo B	X	3º Grupo C
JOGO 03	2º Grupo D	X	3º Grupo A
JOGO 04	1º Grupo C	X	4º Grupo B
JOGO 05	1º Grupo B	X	4º Grupo C
JOGO 06	2º Grupo A	X	3º Grupo D
JOGO 07	2º Grupo C	X	3º Grupo B
JOGO 08	1º Grupo D	X	4º Grupo A

Parágrafo único Os mandos de campo dos jogos da Fase Oitavas de Final pertencerão exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

### QUARTAS DE FINAL

Artigo 8º A Fase Quartas de Final da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na Fase Oitavas de Final, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em jogos de ida e volta, classificando-se para a Fase Semifinal os 04 (quatro) clubes que somarem o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta Fase, observando-se caso necessário o parágrafo 2º do artigo 14º deste Regulamento Técnico.

Parágrafo único Conforme definido em Congresso Técnico, os cartões amarelos serão zerados na Fase Quartas de Final.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



Artigo 9º A Fase Quartas de Final será composta da seguinte forma:

JOGO 09	Vencedor do Jogo 01	X	Vencedor do Jogo 02
JOGO 10	Vencedor do Jogo 03	X	Vencedor do Jogo 04
JOGO 11	Vencedor do Jogo 05	X	Vencedor do Jogo 06
JOGO 12	Vencedor do Jogo 07	X	Vencedor do Jogo 08

Parágrafo único Os mandos de campo dos jogos da Fase Quartas de Final pertencerão exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

### SEMIFINAL

Artigo 10º A Fase Semifinal da Competição será disputada pelos 04 (quatro) clubes classificados na Fase Quartas de Final, divididos em 02 (dois) grupos com 02 (dois), que se jogarão em jogo único, classificando-se à Final os Clubes vencedores das partidas de acordo com parágrafo 3º do artigo 14º deste Regulamento Técnico.

Artigo 11º A Fase de Semifinal será composta da seguinte forma:

JOGO 13	Vencedor do Jogo 09	X	Vencedor do Jogo 10
JOGO 14	Vencedor do Jogo 11	X	Vencedor do Jogo 12

Parágrafo único Os mandos de campo dos jogos da Fase Semifinal pertencerão exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



### FINAL

Artigo 12º Na Final os 02 (dois) clubes classificados na Fase Semifinal, se enfrentarão em jogo único, sagrando-se Campeão o Clube vencedor da partida, de acordo com parágrafo 4º do artigo 14º deste Regulamento Técnico.

Artigo 13º A Fase Final será composta da seguinte forma:

JOGO 15	Vencedor do Jogo 13	X	Vencedor do Jogo 14
---------	---------------------	---	---------------------

§ 1º O mando de campo do jogo da Final pertencerá exclusivamente à Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

### CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 14º Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais clubes, aplicam-se na Fase Classificatória, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Vantagem no confronto direto (somente no empate entre dois clubes);
- Menor número de cartões vermelhos recebidos pelo clube;
- Menor número de cartões amarelos recebidos pelo clube;
- Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

§ 1º No caso de haver empate nos jogos da Fase Oitavas de Final da Competição, a definição dos classificados para a Fase Quartas de Final será através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.



# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



§ 2º Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na Fase Quartas de Final da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na Fase em questão. Persistindo a igualdade, o jogo de volta será decidido através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

§ 3º No caso de haver empate nos jogos da Fase Semifinal da Competição, a definição dos classificados para a Final será através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

§ 4º No caso de haver empate no jogo da Final da Competição, a definição do Campeão será através de disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme a International Football Association Board – IFAB e praticadas pela FIFA.

### CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 15º Aplicam-se na Classificação Geral, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos pelo clube;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos pelo clube;
- f) Sorteio público na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



§ 1º Considerando os parágrafos 4º e 5º do artigo 11 do Anexo II (Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, para efeitos da Classificação Geral, os clubes perdedores da Semifinal serão classificados como 3ª e 4ª colocados, de acordo com o Maior número de pontos ganhos, somando-se as quatro fases (Classificatória, Oitavas de Final, Quartas de Final e Semifinal), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 2º Os clubes perdedores na Fase Quartas de Final serão classificados do 5º ao 8º colocados de acordo com o Maior número de pontos ganhos, somando-se as três fases (Classificatória, Oitavas de Final e Quartas de Final), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 3º Os clubes perdedores na Fase Oitavas de Final serão classificados do 9º ao 16º colocados de acordo com o Maior número de pontos ganhos, somando-se as duas fases (Classificatória e Oitavas de Final), observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

§ 4º Os clubes que não obtiverem classificação para a Fase Oitavas de Final, exceto os clubes que serão rebaixados, serão classificados do 17º ao 28º colocados de acordo com o Maior número de pontos na Fase Classificatória, independente do grupo a que pertença, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste artigo.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



### CONDIÇÕES DE JOGO

Artigo 16º De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu artigo 28º, no Campeonato da categoria 'adulto', o limite de idade mínimo será de 17 (dezesete) anos, completados no ano da competição.

§ 1º Para a disputa da Taça Baltazar Fernandes de 2024 estão aptos os atletas nascidos em 2007 e anos anteriores.

§ 2º Conforme o Artigo 22º, do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol, Anexo II da Lei Ordinária 8.474/2008, os Clubes poderão completar o limite máximo de 30 (trinta) atletas em seus respectivos elencos, sendo a data limite de inscrição de atletas no Campeonato será até 03 (três) dias antes do 1º jogo de sua equipe válida pela Fase Quartas de Final.

§ 3º Nos Campeonatos da temporada 2024, os atletas com até 23 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos entre 2001 a 2007, que estiverem inscritos na Taça Baltazar Fernandes 2024, poderão participar também da Taça Palácio dos Tropeiros OU Taça Cidade de Sorocaba de acordo com o estabelecido no parágrafo único do artigo 23 do Anexo II da Lei 8.474, de 27 de maio de 2008.

§ 4º Os atletas da Categoria Veterano, na temporada 2024, nascidos a partir de 1989 e anos anteriores, que estiverem inscritos na Taça Manchester Paulista ou Taça Baltazar Fernandes ou Taça Palácio dos Tropeiros ou Taça Cidade de Sorocaba 2024, poderão participar também do Super Campeonato Veterano 2024, porém poderão participar de apenas 01 (um) Campeonato da categoria principal por temporada.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



Artigo 17º Antes do início da partida, os atletas de cada equipe deverão assinar a Relação de Atletas, após se identificarem perante o anotador e o árbitro, mediante a exibição de documento oficial com foto expedido por Órgão público (RG, CNH, passaporte) ou entidade de classe, com no máximo, dez anos da data de expedição do documento. ([Lei nº 11.649/2017](#))

§ 1º Conforme destacado em Congresso Técnico, os documentos Digitais com FOTO serão aceitos (arquivo pdf com o QR Code online) e desde que cumpram as exigências do caput do artigo.

§ 2º A Cópia e foto de documentos NÃO serão aceitos;

Artigo 18º Conforme determina o Anexo II (Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de Maio de 2008 em seu artigo 17; letra “e” cabe ao Clube que tiver o mando de campo da partida: “trocar o uniforme por determinação do árbitro em caso de haver confusão com o da equipe adversária”.

Artigo 19º As duas equipes deverão entregar ao árbitro, 02 (duas) de futebol, em perfeitas condições de uso.

Artigo 20º Conforme definido em Congresso Técnico, realizado no dia 04 de abril, as equipes poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 14 (quatorze) atletas devidamente inscritos em súmula e/ou Ficha de Atletas/Comissão técnica.

§ 1º O banco de reservas poderá ainda ser composto pelo técnico, pelo auxiliar técnico e pelo massagista, que deverão estar inscritos previamente em súmula e/ou Ficha de Atletas/Comissão técnica.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



§ 2º Serão permitidas até 08 (oito) substituições durante o jogo, desde que respeite o máximo de 03 (três) atos de substituição no decorrer da partida, não sendo considerado o intervalo da partida na contagem destes atos.

Art. 21 Nenhuma partida terá início sem a presença em campo de pelo menos 07 (sete) atletas de cada equipe em condições de atuar, sendo que o goleiro já é contabilizado dentro dos 07 atletas.

§ 1º Na hipótese do não atendimento no previsto no caput, o árbitro aguardará até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida, e permanecendo a situação, o clube que não apresentar em campo, pelo menos 07 (sete) atletas, será considerado ausente (Wx0), caracterizando o abandono e desistência do Campeonato, conforme dispõe os Arts. 43 e 44 e seus parágrafos do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

§ 2º A equipe que estiver presente, no vestiário, mas não se apresentar com seus atletas em campo para início da partida, será considerada ausente por atraso, e perderá os pontos do jogo, pelo placar mínimo da modalidade, mas não será rebaixada, mantendo-se na disputa do Campeonato, conforme dispõe o artigo 34 inciso 1º do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008.

§ 3º Sempre que uma equipe, atuando apenas com 07 (sete) atletas tiver um ou mais contundidos, conceder-lhe(s)-á o árbitro, o prazo de 15 (quinze) minutos para tratamento ou recuperação.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



§ 4º Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior sem que tenha havido a reincorporação do(s) atleta(s) à sua equipe, dará o árbitro por encerrada a partida.

a) se apenas uma das associações teve sua equipe reduzida a menos de 07 (sete) atletas, perderá os pontos para sua adversária e será considerada perdedora pelo escore de 3 X 0 (três a zero) em favor da associação adversária, que passará a ser considerada a vencedora do jogo por aquele placar, salvo se esta era a vencedora da partida por placar mais favorável quando da suspensão, onde permanecerá o resultado daquele momento;

b) se as duas equipes foram reduzidas a menos de 07 (sete) atletas, ambas as associações serão consideradas perdedoras pelo escore de 3 X 0 (três a zero).

Artigo 22º A equipe que iniciar a partida com menos de 11 (onze) jogadores, respeitados os critérios fixados para que isso ocorra, poderá completá-la durante todo o seu transcorrer, desde que o(s) atleta(s) atenda(m) todas as exigências legais para participação, devendo seu nome estar incluído na súmula e dada ciência ao árbitro, que fará a identificação.

Parágrafo único Visando o andamento dos Campeonatos Varzeanos organizados pela SEQUAV, os atletas que chegarem atrasados ao campo e que estejam relacionados em súmula ou Ficha de inscrição, poderão participar a qualquer momento do jogo tanto no 1º tempo quanto no 2º tempo.

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



Artigo 23º Fica impedido de participar da partida oficial subsequente o atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar, a cada série de três advertências (3º cartão amarelo).

§ 1º Para efeitos do caput, serão adotadas as normas da FIFA, praticadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), para contagem dos cartões.

§ 2º Os cartões amarelos e cartões vermelhos aplicados em partida suspensa ou anulada, serão desconsiderados (anulados) para os efeitos deste Regulamento Técnico.

### PREMIAÇÃO

Artigo 23º Ao final do Campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas às equipes Campeã e Vice-campeã, e também troféus de “Artilheiro”, “Defesa menos vazada” e “equipe mais disciplinada” (Fair Play).

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24º Os clubes que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEQUAV para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

# REGULAMENTO TÉCNICO

## TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024



Artigo 25º À custa de preparo recursal, prevista no artigo 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 1.049,43 (mil e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura de Sorocaba, Banco do Brasil – Agência 2923-8 – Conta Corrente nº 45349-8, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento.

Artigo 26º No ato da inscrição estará os participantes concordando tacitamente com todas as disposições constantes do presente Regulamento Técnico, sendo que os casos omissos e os que venham a gerar dúvidas serão resolvidos pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV).

Sorocaba, 11 de abril de 2024.





**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**TAÇA BALTAZAR FERNANDES 2024**



**REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E**  
**QUALIDADE DE VIDA**

**Vitor Hugo Tavares**  
**Secretário de Esporte e Qualidade de Vida**

**Daniel Pereira Querido**  
**Chefe de Divisão de Competições Esportivas**

**Roberto Luiz Mello Arjona**  
**Chefe de Seção de Competições Esportivas**